

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) – MDB.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RAMPA NÁUTICA DO PARQUE RECREATIVO SALOMÉ JOSÉ RODRIGUES (PORTO DO BAÉ).

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa prestar justa e merecida homenagem a Wagner Ferraz Cândido, denominando a Rampa Náutica do Parque Recreativo Salomé José Rodrigues (Porto do Baé) com seu nome.

Wagner Ferraz Cândido, filho de Jaime Gregório Cândido e Marlene Ferraz Cândido, nasceu em 20 de março de 1986. Era casado com Lara Rezende Martins e, infelizmente, faleceu no dia 23 de março de 2025, sem chegar a conhecer sua filha, Antonella Rezende Cândido, que nasceu logo após o seu falecimento.

Wagner sempre foi um grande entusiasta da natureza e da vida ao ar livre, utilizando com frequência a rampa náutica para realizar passeios com sua família e praticar esportes náuticos, como o jet ski e o passeio de lancha. Sua ligação com o Rio Araguaia e com as belezas naturais da região era notória, sendo uma das pessoas que mais aproveitavam e valorizavam aquele espaço de lazer e convivência.

A denominação da Rampa Náutica como "Rampa Náutica Wagner Ferraz Cândido" representa o reconhecimento de sua história e da forte relação que manteve com o local, eternizando sua memória junto à comunidade de Barra do Garças.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, como demonstração de gratidão e respeito à trajetória de Wagner Ferraz Cândido.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 28 de abril de 2025.

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador – MDB